

## ÉDITOS DE QUINZE DIAS

**FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, DIRETOR MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO, COM SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.**-----

FAZ PÚBLICO, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: “ **OBRA 59 – Reordenamento geral da rede dos Reservatórios Superior e das Cardosas – EN 249 entre a Rotunda de S. Domingos de Rana e a Rotunda da Abóboda – Obras Complementares da 1ª fase.** ”-----

**Local da Obra:** S. Domingos de Rana, na EN 249, entre a Rotunda de S. Domingos de Rana e a Rotunda da Abóboda.-----

**Adjudicada a:** CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra-----

**Dono da Obra:** AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na DIAC – Divisão de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros.-----

Paços do Concelho de Cascais, 5 de fevereiro de 2019.-----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, o subscrevi.-----

O Diretor Municipal  
(Despacho nº 37, de 26/10/2017, nº 3)



Filipe Nascimento

E-612/2019

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº .....6.9.../2019 que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipice, na Junta de freguesia de S. Domingos de Rana e na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 19 Fevereiro 2019

Vicência  
DPF DFIS

Maria Vicência Dias  
Fiscal Municipal